



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO /2025

Indicamos ao Exmo. Senhor: Prefeito Municipal Zenildo Brandão Santana, extensivo Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Lucindo Tomaz Vasconcelos Menezes, a Secretaria Municipal de Educação Professora Elvia Sampaio e Sampaio, medidas cabíveis e necessárias para **CONSTRUIR UMA CRECHE DE TEMPO INTEGRAL E UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO LOTEAMENTO JARDIM TROPICAL.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação acima é de suma importância para a comunidade local e adjacências, devido ao crescente aumento da população, existe a necessidade da construção de uma Creche de tempo Integral, que atenda essa demanda. A disponibilização de um espaço educativo e organizado promoverá benefícios no que diz respeito ao panorama do ensino e da aprendizagem e na educação das crianças daquela localidade.

A Constituição determina que os Municípios é que devem atuar de maneira prioritária no ensino fundamental e na educação infantil (art. 211, § 2º, CF). E o acesso ao direito constitucional à educação inicia com a educação infantil, que deve ser ofertado em creches e pré-escolas, às crianças até 5 (cinco) anos de idade, nos termos do inciso IV do art. 208 da Constituição.

Na mesma linha, o art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/90), impõe que "*É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes [...] à educação*".

Em complementação, o art. 54, inciso IV, do Estatuto da Criança e do Adolescente determina que o Estado deve assegurar "*atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade*".

Através da quadra poliesportiva, os alunos têm a oportunidade de desenvolver habilidades esportivas, aprender valores como trabalho em equipe e cooperação, promover a saúde física, mental e o bem-estar, além de combater o sedentarismo e a obesidade infantil. Quadras são espaços de esporte e de lazer que agradam todas as camadas da população, independente da idade, indo além de entretenimento.

Cientes de que esta nossa propositura receberá a devida atenção por parte do Executivo Municipal, reiteramos nossos votos de consideração.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2025.


Maria Aparecida Souza Santos de Deus
Vereadora Profa. Cida

ATENDIDO
Of. n.º _____
Em: ____/____/____

ATENDA- SE ☐	ARQUIVE-SE ☐
Sala das Sessões em ____/____/____	
_____ Presidente	